



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 013, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023.



PORTARIA Nº 64/2023-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JANAINA DELMONDES DE ARAÚJO**, brasileira, Portadora da Carteira de identidade/RG nº 8.070.414 SDS/PE, e do CPF/MF Nº 074.073.684-14, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA I** na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 66/2023-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA**

SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **FÁBIA RIBEIRO SANTOS SIQUEIRA**, brasileiro, Portador da Carteira de identidade/RG nº 201687595-6 SSP/CE, e do CPF/MF Nº 003.427.475-84, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR** na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, lotada na Escola Municipal Vereador José Azarias.

Art. 2º **NOMEAR** a Sra. **FÁBIA RIBEIRO SANTOS SIQUEIRA**, brasileiro, Portador da Carteira de identidade/RG nº 201687595-6 SSP/PE, e do CPF/MF Nº 003.427.475-84, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DE UNIDADE ESCOLAR** na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, lotada na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 65/2023-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.